
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 619/CMPV-2025 DE 04 DE NOVEMBRO DE
2025.

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao PASTOR ANTÔNIO RAIMUNDO BENTO DA SILVA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte,
DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica concedido o Título de “**CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**” ao **PASTOR ANTÔNIO RAIMUNDO BENTO DA SILVA**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 04 de novembro de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS

Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Decreto Legislativo nº 653/2025

Autoria: Vereador Marcos Combate.

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:9D43671E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/11/2025. Edição 4105

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>